

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS; E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA" .

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REQUERIMENTO Nº 2016.  
(Dos Srs. PAULO TEIXEIRA e SILVIO TORRES)

Requer a realização de audiência pública para tratar dos temas referentes a esta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, a realização de audiência pública, onde sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Senhor Marco Antonio Innocenti, da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo;
- Senhor Marcelo Gatti Reis Lobo, Presidente da Comissão de Precatórios da OAB de São Paulo;
- Senhor Marcio Lacerda; Prefeito de Belo Horizonte;
- Senhor Helcio Tokeshi, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo;
- Senhora Ana Carla Abrão Costa, Secretária da Fazenda do Estado de Goiás;
- Senhor Elival da Silva Ramos, Procurador Geral do Estado de São Paulo;
- Robinson Sakiyama Barreirinhas, Procurador Geral do Município do Estado de São Paulo;

Sala das Sessões, em outubro de 2016.

PAULO TEIXEIRA  
Deputado Federal

SILVIO TORRES  
Deputado Federal